



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 895/GR/UFFS/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 12, inciso I, da Resolução nº 74/CONSUNI CAPGP/UFFS/2025 e o disposto no Processo SIPAC nº 23205.029573/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, internamente, o servidor TULIO SANT ANNA VIDOR, Siape nº 1905977, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, nível “D”, da Diretoria de Comunicação Social, estabelecendo o exercício na Diretoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor